

Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"
Direção

REGULAMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FATEC DE ITAPIRA "OGARI DE CASTRO PACHECO".

Este regulamento tem por objetivo garantir o cumprimento do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação e padronizar a forma de solicitação do exame de proficiência pelos alunos da Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco" à secretaria acadêmica da unidade.

Artigo 1º - Exame de proficiência é a verificação de conhecimentos que permite dispensar o aluno de cursar disciplinas obrigatórias ou eletivas da sua grade curricular.

Artigo 2º - O exame de proficiência é previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" "Deliberação CEETEPS nº 12 de 14-12-2009, nos Artigos 53, 54, 55 e 56 da presente deliberação, cujo conteúdo é apresentado a seguir:

"Seção IV - Exame de Proficiência"

Artigo 53 – A pedido das coordenadorias de curso, as Unidades de Ensino poderão aplicar exame de proficiência destinado a verificar se o aluno já possui os conhecimentos que permitem dispensá-lo de cursar disciplinas obrigatórias ou optativas do currículo de seu curso de graduação.

§ 1º - A relação das disciplinas, datas e tipos de avaliação a serem aplicados nos exames de proficiência deverão constar do material distribuído aos alunos por ocasião da matrícula.

§ 2º - O aluno aprovado em exame de proficiência terá a disciplina registrada em seu histórico escolar, com código específico, sendo-lhe atribuída a carga horária correspondente, para fins de integralização.

Artigo 54 - O aluno poderá se submeter ao exame de proficiência, apenas uma vez em cada disciplina, nos períodos previstos pelo Calendário Escolar.

Parágrafo único - Poderá ser autorizado um novo exame de proficiência para disciplinas de língua estrangeira quando houver comprovação de experiência significativa de aprendizagem da língua em questão, posterior à realização do primeiro exame, quando do ingresso do aluno para cursar o primeiro semestre do curso escolhido pelo aluno na Fatec de Itapira.



Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"
Direção

Artigo 55 - Unidades próximas até 50 (cinquenta) km poderão realizar conjuntamente os exames de proficiência numa dada disciplina.

Parágrafo único – As informações sobre local e data do exame deverão constar do material entregue aos alunos durante a sua matrícula naquele semestre.

Artigo 56 - Exames de proficiência cujos resultados sejam divulgados em data anterior à matrícula do estudante, poderão ser utilizados para fins de dispensa da disciplina e de matrícula em outra disciplina no horário liberado.

Artigo 3º - Os critérios para o aluno solicitar o exame de proficiência são:

- I. O aluno não pode ter sido reprovado na disciplina seja por nota ou por falta;
- II. O aluno deverá estar matriculado na disciplina;
- III. A disciplina terá que ser do semestre em curso ou anterior;
- IV. O aluno só terá direito a um exame de proficiência por disciplina;
- V. O aluno deverá ter bom entendimento na disciplina com as devidas comprovações ou;
- VI. Já ter cursado a disciplina de interesse em outra instituição de ensino, com a devida comprovação;
- VII. Já ter trabalhado na área da disciplina, com a devida comprovação;
- VIII. Observar os prazos constantes no calendário acadêmico da unidade publicado no site da Fatec de Itapira (www.fatecitapira.edu.br).

Artigo 4º - Para o cumprimento da Deliberação nº 12 de 14-12-2009, o aluno que tiver interesse em realizar o exame de proficiência nas disciplinas discriminadas no Quadro 1, dos Cursos de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão da Produção Industrial, Gestão Empresarial e Desenvolvimento de Software Multiplataforma da Fatec de Itapira, durante o período da rematrícula, deverá preencher o formulário de solicitação no site da Fatec de Itapira (www.fatecitapira.edu.br, no menu **exame de proficiência**), o coordenador do curso, enviará um e-mail aos professores das disciplinas solicitando uma data para a realização de uma entrevista para a validação da solicitação.

§ 1º Caso o professor autorize a realização do exame de proficiência deverá enviar um e-mail de autorização ao coordenador do curso.



Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"
Direção

§ 2º Após a autorização emitida pelo professor, o mesmo deverá enviar a prova para o coordenador do curso aplicar ao aluno, o professor deve acompanhar o calendário para o cumprimento dos prazos.

§ 3º Todos os alunos que solicitarem o exame de proficiência dentro do prazo previsto em calendário, e se forem aprovados com nota igual ou superior a 6,0(seis), terão a acomodação de matrícula.

§ 4º O coordenador do curso irá agendar a data, horário e local de realização do exame e avisará o aluno através do e-mail institucional.

Artigo 5º O exame de proficiência poderá ser realizado remotamente através da plataforma *Microsoft Teams* ou de modo presencial, a critério da coordenação do curso e ou das condições sanitárias impostas pelo momento ou por decisão do gabinete da superintendência do Centro Paula Souza.

§ 1º Após a aplicação da prova a mesma será corrigida pelo professor da disciplina, a nota será enviada à secretaria acadêmica para a divulgação ao aluno e para as providências acadêmicas.

§ 2º Caso o aluno não compareça para a realização do exame no dia e horários combinados não poderá realizar nova solicitação para a disciplina.

Artigo 6º As exceções deverão ser submetidas às coordenações de curso para avaliação e parecer e encaminhamento à Congregação da unidade para homologação, sabendo-se que a acomodação de matrícula poderá não ser realizada no prazo regimentar ou previsto no calendário acadêmico.

Artigo 7º As disciplinas autorizadas para a realização do exame de proficiência estão apresentadas no quadro 1.



Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"
Direção

Quadro 1. Disciplinas autorizadas para a solicitação e realização de exame de proficiência para os cursos da Fatec de Itapira.

Gestão da Tecnologia da Informação		
Código	Disciplina	Semestre
ITI001	Fundamentos da Tecnologia da Informação	1º
AGO006	Processos Gerenciais	1º
LPO001	Comunicação e Expressão	1º
MAT006	Matemática Discreta	1º
LIN100 a LIN600	Inglês I,II, III, IV, V e VI	1º ao 6º
IHW001	Laboratório de Hardware	2º
MMF001	Matemática Financeira	2º
AGA001	Gestão Ambiental	3º
AGR002	Gestão de Pessoas	3º
MET001	Estatística	3º
CON102	Contabilidade	3º
PMG007	Fundamentos de Marketing	4º
AGP001	Gestão da Produção	4º
DDI001	Legislação Aplicada à Tecnologia da Informação	6º

Gestão da Produção Industrial		
Código	Disciplina	Semestre
ADM003	Administração Geral	1º
CAL102	Cálculo	1º
COM101	Fund. Da Comunicação Empresarial Geral	1º
INF168	Informática	1º
LIN 100 a LIN600	Inglês I, II, III e IV	1º ao 4º
BSM003	Ergonomia	2º
DET100	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico	2º
CON101	Introdução à Contabilidade	2º
EST001	Estatística	2º
TLE002	Liderança e Empreendedorismo	2º
AGQ104	Gestão de Qualidade	4º
BSM103	Higiene e Segurança do Trabalho	4º
DDE003	Ética e Direito Empresarial	5º
AGF018	Gestão Financeira e Orçamentária	5º
ACE001	Comércio Exterior	6º
AGM006	Gestão de Marketing e Vendas	6º

www.fatecitapira.edu.br

Rua Tereza Lera Paoletti, 590 • Jardim Bela Vista • 13974-080 • Itapira • SP • Tel.: (19) 3843-7537

Assinado com senha por LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO - Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec / F278/DIR - 10/03/2022 às 18:10:33, MÁRCIA REGINA REGGIOLLI - Coordenador de Curso Fatec / F278/CC - 10/03/2022 às 20:52:07, JOSÉ MARCOS ROMÃO JUNIOR - Coordenador de Curso Fatec / F278/CC - 11/03/2022 às 15:44:56, GILBERTO BRANDÃO MARCON - Coordenador de Curso Fatec / F278/CC - 14/03/2022 às 16:06:16 e MATEUS GUILHERME FUINI - Professor de Ensino Superior / F163/CC - 15/03/2022 às 14:04:16.
Autenticado com senha por MATEUS GUILHERME FUINI - Professor de Ensino Superior / F163/CC - 10/03/2022 às 17:14:07.
Documento Nº: 36506685-8505 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36506685-8505>



CEETEPSDC|202231122A

Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"
Direção

AGR004	Gestão de Pessoas	6º
HST105	Sociedade, Inovação e Tecnologia	6º

Gestão Empresarial		
Código	Disciplina	Semestre
AMD002	Administração geral	1º
CON102	Contabilidade	1º
HST001	Sociedade, Tecnologia e Inovação	1º
MAT020	Matemática	1º
INF105	Informática Aplicada à Gestão	1º
COM002	Comunicação e Expressão	1º
LIN 100 a LIN600	Inglês I, II, III, IV, V e VI	1º ao 6º
ECN102	Economia	2º
HSO001	Sociologia das Organizações	2º
MET102	Estatística Aplicada à Gestão	2º
AGA001	Gestão Ambiental	2º
AGRO002	Gestão de Pessoas	3º
DDE002	Direito Empresarial	4º
ESP001 a 002	Espanhol I e II	5º e 6º

DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA		
Código	Disciplina-DSM	Semestre
IAL010	Algoritmos e Lógica de Programação	1º
MAT019	Matemática para Computação	2º
MAG004	Álgebra Linear	3º
MET004	Estatística Aplicada	4º
ING085 a ING088	Inglês I, II, III e IV	3º ao 6º
POR040	Fundamentos da Redação Técnica	5º
DDI009	Ética Profissional e Patentes	6º



Fatec de Itapira "Ogari de Castro Pacheco"
Direção

§ 1º As disciplinas de projetos do Trabalho de Graduação, metodologia de pesquisa, projetos interdisciplinares/integradores/atividade autônoma de projetos e projetos de tecnologia da informação I e II não terão exames de proficiência.

Este regulamento foi aprovado na reunião da congregação em 09/03/2022, e entra em vigor a partir da publicação da portaria nº 018/2022 de 10 de março de 2022, que revoga e atualiza o conteúdo da Portaria nº 061 de 06 de julho de 2021, com a inclusão do CST em Desenvolvimento de Software Multiplataforma.

Itapira, 10 de março de 2022.

Prof. Me. Luiz Henrique Biazotto
Diretor da Fatec de Itapira
"Ogari de Castro Pacheco"

Prof. Mateus Guilherme Fuini
Coordenador do CST em Gestão da Tecnologia da
Informação

Prof. Esp. José Marcos Romão Jr.
Coordenador do CST em Gestão da Produção
Industrial

Prof. Dr. Gilberto Brandão Marcon
Coordenador do CST em Gestão Empresarial

Profa. Dra. Márcia Regina Reggiolli
Coordenadora do CST em Desenvolvimento de
Software Multiplataforma

